

PLADA X AGENDA 2030





Produção
CSA
CONFEDERAÇÃO
SINDICAL DE
TRABALHADORES E
TRABALHADORAS
DAS AMÉRICAS

SECRETARIADO EXECUTIVO CSA

Hassan Yussuff Presidente
Francisca Jiménez Presidenta-adjunta
Toni Moore Presidenta-adjunta
Víctor Báez Mosqueira Secretário Geral
Amanda Claribel Villatoro Secretária de Política Sindical e Educação
Rafael Freire Neto Secretário de Política Econômica e Desenvolvimento Sustentável
Laerte Teixeira da Costa Secretário de Políticas Sociais

PLADA X AGENDA 2030

Elaboração e redação
Cecília Anigstein Bolsista de pós-doutorado do Conicet e
docente da Universidade Nacional General Sarmiento

Coordenador do Projeto
Daniel Angelim

Revisão
Iván González Coordenador Político CSA
Candela Lacuerda Assessora de Cooperação CSA
Daniel Angelim Rede Sindical de Cooperação ao Desenvolvimento CSA
Giulia Massobrio Assessora de Comunicação CSA
Mayra Castro Assessora de Comunicação CSA

Revisão da tradução para o Português
Adriene Colim Assessora de Comunicação CSA

Data da tradução
Junho de 2019

Projeto Gráfico e Diagramação
Cesar Habert Paciornik • HP Design • cesarphp@gmail.com

SEDES

BRASIL

Rua Formosa, 367, 4º andar, Cjto. 450, Centro - São Paulo/SP, Brasil
CEP 01049-000
Tel. +55 11 2104 0750 • Fax +55 11 2104 0751
sede@csa-csi.org • www.csa-csi.org

COSTA RICA

Sabana Norte, del Banco Improsa, 100m Norte e 75m Oeste - San José, Costa Rica
CEP 1577-2050
Tels. +506 2291 7900 • Fax +506 2291 7898
csacen@csa-csi.org • www.csa-csi.org

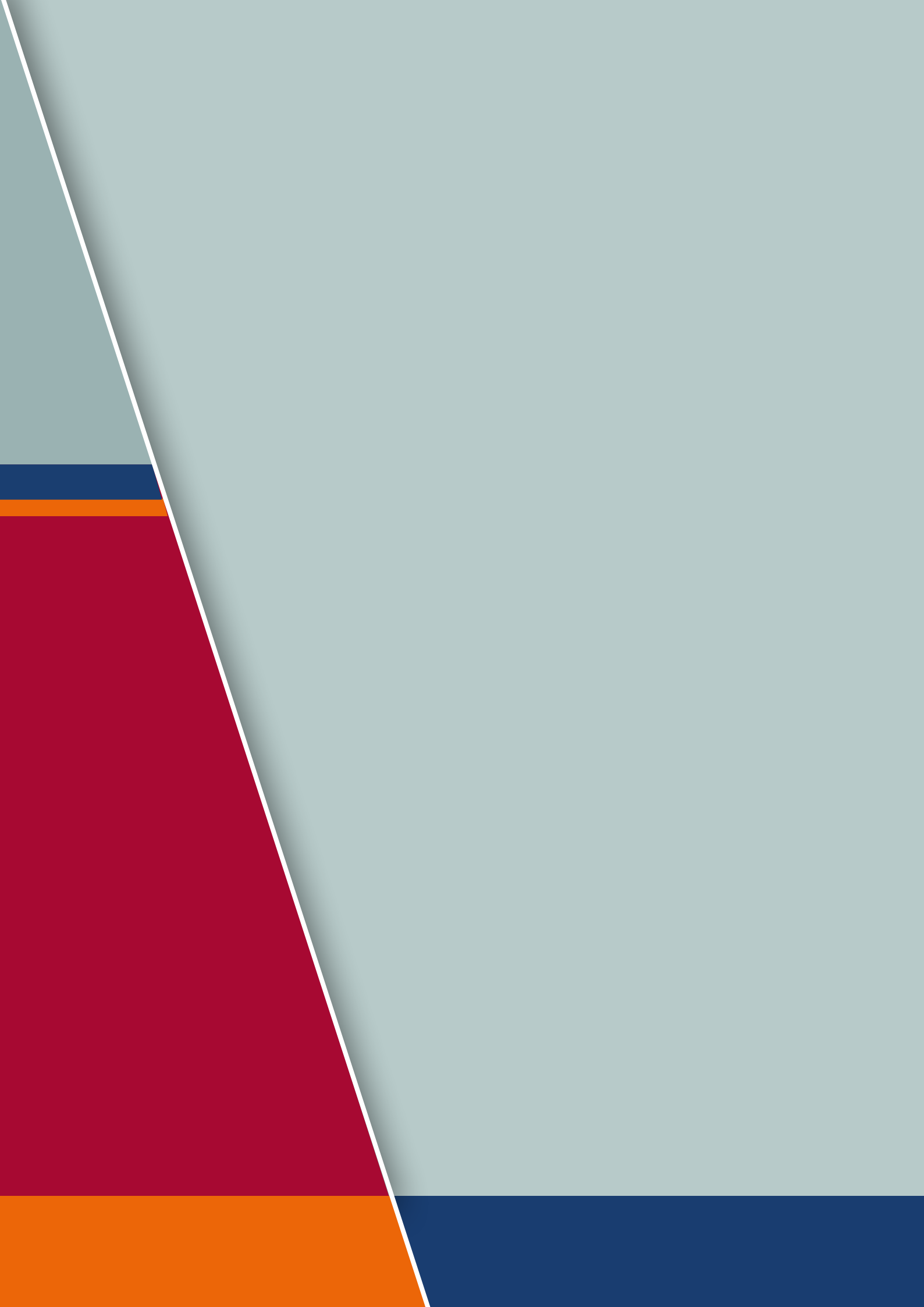
PRODUZIDO COM O APOIO DE:



Este projeto é cofinanciado pela União Europeia

União Europeia

A presente publicação foi elaborada com assistência da União Europeia. O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva da Rede de Cooperação da CSA e em nenhum caso deve se considerar que reflete os pontos de vista da União Europeia.



Introdução

A CSA (Confederação Sindical de Trabalhadores/as das Américas) reivindica o papel das no mundo todo organizações sindicais como atores de desenvolvimento. Esse conceito é parte do compromisso sindical de lutar contra a pobreza, promover o trabalho decente e o desenvolvimento sustentável, melhorar as condições de vida e trabalho de milhões de pessoas nas Américas e no mundo todo.

Assim, a CSA promove a construção de uma agenda sindical proativa na área da cooperação internacional, através de processos de capacitação e articulação sindical para uma maior incidência na elaboração das políticas de desenvolvimento das Américas. Esse trabalho se realiza através da Rede Sindical de Cooperação ao Desenvolvimento (RSDC), uma iniciativa da CSA e da Confederação Sindical Internacional (CSI) cujo objetivo é colaborar com a perspectiva sindical nos debates políticos e melhorar a coordenação e a eficácia das atividades sindicais relacionadas à cooperação para o desenvolvimento. A RSDC reúne diferentes organizações nacionais para avançar nas prioridades sindicais a respeito do desenvolvimento sustentável a nível regional, nacional e global.

“A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é primordial para as/os trabalhadoras/es. A CSA e a CSI, através da RSDC, trabalham para mobilizar e familiarizar os sindicatos na importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para exercer incidência ante governos nacionais na promoção do trabalho decente e do diálogo social, assim como para efetuar uma supervisão e prestação de contas de relatórios sindicais que monitoram o cumprimento da Agenda 2030. Para mais informações, visite www.ituc-csi.org/2030Agenda?lang=es e csa-csi.org/Redes.asp?pageid=4624”.

A CSA também participa de articulações internacionais, tais como a Aliança de Organizações da Sociedade Civil para a Eficácia de Desenvolvimento (AOED) e o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável da União Europeia.

PLADA x AGENDA 2030

Apresentação

O presente trabalho se propõe a analisar comparativamente duas perspectivas sobre o desenvolvimento que estão atualmente em debate:

- 1)** A primeira é global e multilateral, produto de extensas discussões e acordos entre governos nacionais e um conjunto de atores sociais, no marco do Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). A Agenda 2030 foi aprovada em 2015 e contém os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com validade de 15 anos. O documento estabelece metas anuais e progressivas ao longo do prazo estipulado. Dá prioridade aos Estados Nacionais, mas tem o propósito de atribuir integralidade e transversalidade a todos os objetivos.
- 2)** A segunda perspectiva é regional e contra-hegemônica, gestada pelo Movimento Sindical das Américas. Agrega um conjunto de reivindicações e demandas acumuladas ao longo de várias décadas de lutas e articulações ao lado de outros movimentos sociais das Américas. Trata-se da Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA), adotada pela CSA em 2014.

Em ambos casos se trata de instrumentos elaborados para orientar e promover um conjunto de transformações sistêmicas – econômicas, sociais, políticas e ambientais – necessárias para dar resposta à atual crise civilizatória, cujo impacto na humanidade e no planeta se tornou irrefutável na segunda década do século XXI.

O movimento sindical regional não pode ficar à margem das discussões e negociações em torno da Agenda 2030; tem a tarefa de se envolver e se apropriar dos ODS. Deve participar ativamente e se comprometer com as políticas e processos que definem estratégias de desenvolvimento, contribuindo com a perspectiva dos/as trabalhadores/as, em aliança com movimentos sociais e governos que buscam objetivos comuns. É essencial que os ODS sejam assimilados no discurso e nas práticas do sindicalismo.

Sem dúvida, são muitas as convergências e objetivos comuns em ambos os instrumentos. As preocupações e propostas do movimento sindical das Américas são em grande parte coincidentes com os objetivos e metas dos ODS para 2030. No entanto, são dois programas com naturezas diferentes.

Primeiro, enquanto os ODS são de caráter global, a estratégia de desenvolvimento proposta pela PLADA tem um escopo regional. Em segundo lugar, os ODS condensam um conjunto de compromissos assumidos por todos os Estados membros da ONU e foram adotados pela Assembleia Geral. Por outro lado, a PLADA é caracterizada por possuir a perspectiva da classe trabalhadora e suas organizações, e contempla essencialmente seus interesses, tradições organizacionais e sua ideologia, levando em conta que seus objetivos visam a um desenvolvimento integral dos trabalhadores e trabalhadoras das Américas, com respeito aos direitos humanos, sociais, políticos e ambientais.

A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável

A Agenda 2030 foi aprovada na 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York entre 25 e 27 de setembro de 2015, em um documento intitulado “Transformando o mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que contém 17 objetivos e 169 metas universais em favor das pessoas, do planeta e da prosperidade. Sua finalidade é o fortalecimento da paz e a revitalização de uma aliança mundial baseada em uma maior solidariedade global.

Inspira-se na Carta das Nações Unidas e se fundamenta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos tratados internacionais de Direitos Humanos, na Declaração do Milênio e no documento final da Cúpula Mundial de 2005. Em um contexto mais amplo, retoma os resultados de diversas conferências e cúpulas: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (1995), o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994), a Plataforma de Ação de Pequim (1995) e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2012).

A Agenda 2030 define três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental, que se referem a cinco esferas de ação prioritárias¹, a partir de uma abordagem integral:

- a) **As pessoas:** implica acabar com a pobreza e garantir que todos os seres humanos se desenvolvessem com dignidade e igualdade em um ambiente saudável.
- b) **O planeta:** implica sua proteção contra a degradação e a adoção urgente de medidas ante as alterações climáticas a fim de garantir que tanto as gerações presentes como futuras possam atender às suas necessidades.
- c) **Prosperidade:** significa progresso econômico, social e tecnológico em harmonia com a natureza e que seja desfrutável por todos os seres humanos.
- d) **A Paz** e o desenvolvimento sustentável são considerados dois lados da mesma moeda. Paz significa sociedades justas e inclusivas, livres de medo e violência.
- e) **As alianças:** supõem maior solidariedade global centrada nas necessidades dos mais pobres e vulneráveis, e requer a ação conjunta de todos os países, partes interessadas e pessoas.

Com relação aos princípios e compromissos comuns, duas questões merecem ser destacadas. Primeiro, a suposição do princípio de “responsabilidades comuns, mas diferenciadas”, em matéria de políticas para fazer frente à crise climática (Princípio 7 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). Segundo, a adoção de um novo enfoque de desenvolvimento que possa ser sintetizado pela seguinte passagem do ponto 13 do documento:

¹ Em sua “Declaração”, o documento dos ODS define suas prioridades: “3. “Nós resolvemos, entre agora e 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.” (Agenda 2030: 3).

“13. O desenvolvimento sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, o combate às desigualdades dentro dos e entre os países, a preservação do planeta, a criação do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e a promoção da inclusão social estão vinculados uns aos outros e são interdependentes. (Agenda 2030)

Em relação à visão de futuro, valoriza-se a vigência da democracia e o Estado de Direito, o respeito pela diversidade cultural e a igualdade de oportunidades. Não obstante, a importância da democracia para a realização dos objetivos e metas não é retomada enfaticamente nos objetivos e metas, ficando diluída do ponto de vista dos compromissos assumidos.

Os ODS constituem um amplo programa de caráter ineludivelmente político. Entretanto, não desenvolvem explicitamente uma dimensão política, nem contêm uma visão crítica dos efeitos negativos da economia capitalista sobre as sociedades e o planeta. Se por um lado isso deriva da própria natureza dos acordos alcançados – e em diversos sentidos a Agenda 2030 significa importantes avanços em matéria de estratégias de desenvolvimento –, do ponto de vista do movimento sindical não se pode deixar de apontar que tal fato estabelece um limite para as estratégias desenhadas para a materialização desses objetivos. Paradoxalmente, os ODS instam aos países² a tomarem as rédeas de iniciativas que os levem a alcançar os 17 objetivos e reiteram o caráter nacional dos processos de desenvolvimento (inclusive contemplando o cumprimento do direito internacional e promovendo a integração sub-regional, regional e global), ao mesmo tempo que evitam fazer referência ao papel dos Estados e suas relações com os diferentes atores sociais. Nesse sentido, poderia se afirmar que isso conspira contra a possibilidade de enfrentar essas relações sociais contraditórias que estão na base dos grandes problemas que a humanidade enfrenta no século 21.

A Agenda 2030 incluiu meios de implementação, que podem ser qualificados como um avanço. No entanto, carece de ambição **em termos de compromissos para implementar os ODS através de financiamento e políticas públicas, bem como através de um sólido quadro de rendição de contas**. Os sindicatos estão convencidos de que **os meios de implementação (MDI) serão objeto de certa confusão e controvérsia nos próximos anos**, pelo menos no que diz respeito a como esse acordo internacional será aplicado pelos diferentes polos de influência dentro do sistema das Nações Unidas.

A Plataforma de Desenvolvimento das Américas - PLADA

O movimento sindical das Américas organizado na CSA, com a participação de outros movimentos sociais (feministas, ambientalistas, camponeses, entre outros), construiu um programa de desenvolvimento dos/as e para os/as trabalhadores/as e povos. A estratégia e os objetivos propostos não surgiram de especialistas ou intelectuais; a força do programa é produto e resultado de um processo de diálogo, debate e construção de consenso real e participativo que se estendeu por mais de um ano. Não só intervieram as organizações nacionais nucleadas na confederação, como se somaram distintos atores e movimentos sociais aliados. A PLADA assume as tensões, complexidades e matizes que se manifestam na heterogeneidade que caracteriza a classe trabalhadora contemporânea em todo o mundo e, em particular, nas Américas.

² Os Estados são responsáveis por respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas, sem distinção de nenhuma natureza. Cada governo decidirá a forma de articular os objetivos e metas mundiais com os processos de planificação, as políticas e as estratégias nacionais.

Colocada em diálogo com os ODS, a PLADA permite traçar coordenadas a partir das quais o movimento sindical pode planificar uma estratégia de intervenção nos processos de desenvolvimento. As propostas contidas na PLADA podem contribuir para os processos de desenvolvimento de diversas maneiras:

a) Propondo um enfoque de desenvolvimento alternativo ao modelo neoliberal

Uma visão crítica sobre o atual modelo de desenvolvimento que questiona as relações sociais subjacentes não tratadas pela Agenda 2030. A PLADA tenta superar a visão superficial que se concentra apenas nos efeitos e resultados negativos dos modelos de desenvolvimento em vigor, em vez de investigar as dinâmicas e relações sociais que lhe dão origem. Trata-se, em boa medida, de tornar visíveis as relações de poder e exploração que criam desigualdades.

b) Um instrumento político para promover demandas e projetos populares

Um instrumento político para visibilizar os/as trabalhadores/as como sujeitos sociopolíticos nos processos de implementação, avaliação e monitoramento dos ODS. Em relação a isso, enfrentamos dois problemas. Em primeiro lugar, as empresas desempenham um papel diferenciado nos objetivos, o que amplia sua capacidade de se impor diante dos demais atores. Segundo, dissolvido na ampla denominação “sociedade civil” – que coloca no mesmo plano e de maneira indiferenciada formas de organização e identidades heterogêneas –, as organizações sindicais e os movimentos sociais reduziram sua capacidade de participação e intervenção nos processos de definição, implementação e avaliação das políticas inspiradas nos objetivos de desenvolvimento para 2030. A PLADA fornece um conjunto de definições que emergem do acúmulo de lutas e debates no campo popular, e que conseguiram configurar uma visão abrangente sobre o desenvolvimento.

Portanto, é possível destacar coincidências entre os ODS e a PLADA, principalmente em relação aos objetivos de erradicação da pobreza, proteção do planeta, promoção da paz, igualdade e dignidade para todos os seres humanos, compreendendo as esferas social, ambiental e econômica.

Mas os pontos cegos dos ODS também devem ser destacados na medida em que a dimensão política está em segundo plano e projeta um viés ideológico conservador. Assim, enfatiza o papel das corporações e não dos principais agentes produtivos que geram riqueza e trabalho decente. Ao contrário dos ODS, a PLADA coloca a dimensão política do desenvolvimento sustentável em primeiro lugar, estabelecendo a democracia participativa como condição.

A perspectiva dos ODS não questiona o modelo neoliberal e as dinâmicas de acumulação e concentração de capital que estão na base de notáveis assimetrias e deslocamentos socioambientais. Promove um padrão de intervenção estatal sob a lógica das parcerias público-privadas. Assim, nesse modelo, o Estado se dissocia dos benefícios de suas intervenções econômicas. Por outro lado, a PLADA parte da convicção acerca da necessidade de reconfigurar as relações entre mercado, sociedade e Estado. A construção de um modelo contra-hegemônico, capaz de se recuperar da profunda crise pela qual o capitalismo mundial atravessa na atualidade, requer uma intervenção forte do Estado no plano macroeconômico, social e trabalhista, que freie as tendências regressivas e degradantes do livre comércio imposto pelas corporações transnacionais, e opere de modo substancial com uma lógica redistributiva.

Os Objetivos da Agenda 2030 do ponto de vista das/os trabalhadoras/es trabajadoras/es

Neste documento se estabelece um diálogo entre a Agenda 2030 e os acordos plasmados na PLADA. O objetivo é oferecer alguns eixos que facilitem a participação crítica, construtiva e transformadora do movimento sindical nos debates sobre desenvolvimento.

O exercício supõe observar cada um dos 17 objetivos da Agenda 2030, captar seus propósitos e orientações, identificar os espaços e temas nos quais se notam coincidências das respectivas agendas, assim como também os casos nos quais o movimento sindical pode realizar contribuições inovadoras ou marcar seus desacordos e colocar seus pontos de vista a respeito de algumas concepções presentes nos ODS.

OBJETIVO 1

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Este objetivo está integrado por cinco metas, que pretendem garantir a redução da pobreza em todas as suas formas pela metade – ao menos – em 2030. As dimensões da pobreza que deverão ser atendidas compreendem: proteção social, igualdade de direitos em matéria de recursos econômicos, acesso a serviços básicos, à propriedade e ao controle de terras e outros bens, à herança, aos recursos naturais, às novas tecnologias e aos serviços financeiros (incluindo o microfinanciamento). Para tal, anuncia-se a necessidade de aumentar os fundos de cooperação internacional para os países menos adiantados e a criação de marcos normativos sólidos nos planos nacional, regional e internacional, que levem em consideração as questões de gênero. Em síntese, um dos elementos inovadores que aparecem nos ODS é o caráter multidimensional da pobreza, deixando de lado as concepções que só a abordam em termos de renda.

Se por um lado as metas de erradicação da pobreza são compartilhadas pela PLADA, devemos observar que a perspectiva dos ODS não associa o fenômeno da pobreza ao modelo de desenvolvimento neoliberal. A PLADA, em contrapartida, associa a pobreza e a desigualdade à primarização das economias e à concentração econômica instrumentalizada pelas empresas transnacionais. A intervenção dos Estados é uma condição para a superação das desigualdades sociais. A erradicação da pobreza, a inclusão social e a distribuição da riqueza não serão possíveis sem reformas estruturais e a negociação coletiva.

Além do mais, o enfoque dos ODS sobre a proteção social é limitado e ambíguo, diferentemente da PLADA, que desenvolve em profundidade uma proposta inclusiva e ampla em matéria de proteção e seguridade social baseada nos princípios da universalidade, solidariedade e igualdade de gênero. Propõem-se fontes de financiamento tripartite com recursos do Estado, impostos progressivos ao capital e às grandes fortunas, assim como contribuições de empregadores e trabalhadores, que desterrem os modelos de capitalização individualista e especulação financeira.

Com a finalidade de evitar a cristalização de uma sociedade dividida entre quem tem trabalho e quem tem assistência (pensão universal), a PLADA sustenta que as políticas de proteção social universal devem ser articuladas com políticas de geração de trabalho decente para que o combate à pobreza seja eficaz

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 1 E A PLADA

Principais elementos do ODS 1	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Causas da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> Analisa as causas sistêmicas da pobreza, mas a partir de um ponto de vista baseado no livre comércio. Além disso, outorga muitas prerrogativas ao setor privado. 	<ul style="list-style-type: none"> Associa o fenômeno da pobreza ao modelo de desenvolvimento neoliberal.
Extensão da proteção social	<ul style="list-style-type: none"> Enfoque bastante limitado à ideia do piso de proteção social (proteção mínima para todas/os). O sistema de financiamento de proteção social está no Plano de Ação de Addis Abeba (documento associado aos ODS). Outorga preponderância nos sistemas de contribuição voluntária das empresas e fundações filantrópicas, e exclui toda referência a temas centrais de proteção social, como migrantes e refugiados, definindo a vulnerabilidade das pessoas como se fosse um fenômeno natural e não consequência das políticas de ordem internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Proposta inclusiva e ampla em matéria de proteção e seguridade social baseada nos princípios da universalidade, solidariedade e igualdade de gênero. Sistema de financiamento tripartite.

B) Temas da PLADA que não aparecem nesse ODS, mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Seguridade social universal e solidária.

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 1 • Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	1.1	51	ECONÔMICA • Distribuição justa da remuneração, da renda, das oportunidades, da riqueza e do excedente. SOCIAL • Seguridade social universal e solidária.
	1.2	51	
	1.3	52	
	1.4	50	
	1.5	53	
	1.a	122, 123	
	1.b	120, 124, 125	

OBJETIVO 2



Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

As metas desse objetivo estão encabeçadas pelo compromisso de pôr fim à fome até 2030, e assegurar o acesso a uma alimentação saudável, nutritiva e suficiente durante todo o ano para todas as pessoas. Para isso, a produtividade agrícola deve ser duplicada, bem como a sustentabilidade dos sistemas de produção de alimentos. De maneira coincidente com a proposta de Soberania e Segurança Alimentar da PLADA, os ODS estabelecem que para os produtores de alimentos em pequena escala (mulheres, indígenas, agricultores familiares, pastores, pescadores, entre outros), deve ser garantido o acesso seguro e equitativo às terras, recursos de produção, insumos, conhecimentos, serviços financeiros, mercados e oportunidades para a geração de valor agregado e emprego não agrícola. Por outro lado, existem matizes que distinguem ambas propostas, particularmente os direitos dos povos à soberania e autoabastecimento regional produtivo e alimentar, que supõe uma redefinição do perfil das atividades orientadas à exportação e superexploração dos recursos naturais.

Para 2020, uma das metas dos ODS estabelece a manutenção da diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de granja, domesticados e suas espécies silvestres conexas, através da diversificação dos bancos de semente a nível nacional, regional e internacional, e garantindo o acesso aos benefícios que resultem da utilização de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais, com distribuição justa e equitativa. Na mesma direção, a PLADA propõe uma reforma agrária integral e a erradicação do monopólio transnacional na produção e comercialização de sementes. Essa proposta traz uma profunda crítica à concentração e estrangeirização da terra, à especulação financeira nos mercados agrícolas, aos monocultivos e ao uso combinado de transgênicos e agrotóxicos, o que está ausente nos ODS.

Os ODS não relacionam a insegurança alimentar com a concentração de terras, especulação financeira e propriedade intelectual de sementes, tampouco falam sobre a necessidade de uma reforma agrária. Mas trazem avanços em algumas metas que consideram esses aspectos e, portanto, convergem com a PLADA. Assim, enquanto os ODS se ancoram no conceito de segurança alimentar e colocam o problema da produtividade agrícola como um dos fatores centrais, a PLADA se nutre da visão do movimento camponês, aposta na reforma agrária e na soberania alimentar dos povos.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 2 E A PLADA

Principais elementos do ODS 2	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Paradigma para enfrentar a fome	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança alimentar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Soberania alimentar.
Sistemas de produção de alimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Ênfase em aumentar a produtividade agrícola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redefinição do perfil exportador.
Sementes	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificar bancos de sementes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pôr fim ao monopólio transnacional e ao uso de transgênicos e agrotóxicos.
Medidas contra a fome	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas para produtores em pequena escala. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma agrária integral. • Economia social e solidária.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Reforma agrária integral
- Planificação estatal da economia social e solidária
- Controle e limites às empresas transnacionais

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	2.1	86	ECONÔMICA <ul style="list-style-type: none"> • Reforma agrária integral e erradicação do monopólio transnacional na produção e comercialização de sementes. • Soberania e segurança alimentar.
	2.2	90	
	2.3	76, 87, 88, 89	
	2.4	77, 84, 88	
	2.5	79	
	2.a	80, 81, 82	
	2.b	78	
	2.c	83, 85	

OBJETIVO 3

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

As metas para 2030 são numerosas: reduzir drasticamente a taxa de mortalidade materna; pôr fim às mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos; acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais, hepatites, doenças transmitidas pela água e outras enfermidades transmissíveis; fortalecer a prevenção e tratamento do abuso de substâncias viciantes, incluindo o tabagismo; e reduzir o número de mortes e lesões por acidentes de trânsito.

Dessa forma, é necessário conquistar a cobertura sanitária universal, garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva, apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento, aumentar o investimento em saúde e reforçar as ações em matéria de alertas precoces, redução de riscos e gestão de riscos para a saúde nos planos nacional e mundial, com especial atenção aos países em desenvolvimento.

Essas metas compreendem e inclusive ampliam o conteúdo da proposta de um sistema de atenção pública, universal e igualitária de saúde. Entretanto, resulta preocupante que a abordagem da saúde no trabalho (desenvolvida na PLADA na contribuição “Lugares de trabalho salubres e seguros”) esteja praticamente ausente na Agenda 2030. Excepcionalmente, contempla-se no indicador 8.8.1 “Taxas de frequência de acidentes de trabalho fatais e não fatais, por sexo e status migratório”, a partir de uma perspectiva parcial e insuficiente.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 3 E A PLADA

Principais elementos do ODS 3	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Cobertura sanitária	<ul style="list-style-type: none">Cobertura sanitária universal.	<ul style="list-style-type: none">Sistema de saúde público, universal e igualitário.
Políticas de saúde	<ul style="list-style-type: none">Financiamento para pesquisa e desenvolvimento, alertas precoces, redução e gestão de riscos.	<ul style="list-style-type: none">Estratégia sindical de saúde laboral.Pacote de vacinas e medicamentos essenciais, rechaço às lógicas empresariais e à quebra de patentes.
Perspectiva de gênero	<ul style="list-style-type: none">Acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva.	<ul style="list-style-type: none">Direito das mulheres a decidir sobre seu próprio corpo e despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Lugares de trabalho salubres e seguros
- Estratégia sindical de saúde no trabalho da CSA
- Saúde como direito coletivo
- Produção nacional e regional de medicamentos e quebra de patentes

C) TABELA COMPARATIVA			
ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 3 • Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	3.1	159	SOCIAL • Sistemas de atenção pública, universal e igualitária de saúde. • Lugares de trabalho salubres e seguros.
	3.2	159	
	3.3	159	
	3.4	159	
	3.5	159	
	3.6	159	
	3.7	162	
	3.8	160, 161	
	3.9	159	
	3.a	159	
	3.b	160, 161	
	3.c	161	
	3.d	159	

OBJETIVO 4



Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Neste tema, as metas para 2030 mais significativas são: conquistar a finalização dos ciclos de aprendizagem pré-escolar, primária e secundária, com critérios de gratuidade, equidade e qualidade; garantir todos serviços de atenção e desenvolvimento na primeira infância e o acesso em condições de igualdade a uma formação técnica, profissional, superior e universitária de qualidade; eliminar as disparidades de gênero; e garantir o acesso de pessoas vulneráveis.

As metas incluem, além disso, garantir a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos para a promoção do desenvolvimento sustentável, e a construção e adequação de instalações educativas que levem em consideração as necessidades das crianças, de pessoas com deficiência e as dispari-

dades de gênero. Também preveem o aumento mundial do número de bolsas de estudo e da oferta de professores qualificados.

Embora as metas sejam amplas e abrangentes, os elementos centrais da proposta da PLADA no tema educativo estão ausentes nos ODS. Referimo-nos à necessidade de garantir o caráter público, gratuito, laico e intercultural da educação em todos os níveis, incluídos os níveis técnico, superior e universitário³.

Os ODS se detêm na formação técnico-profissional, mas não reparam na necessidade de abordar nessa formação tudo o que é relativo a direitos trabalhistas e sindicais.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 4 E A PLADA		
Principais elementos do ODS 4	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Acesso à educação	• Educação inclusiva, equitativa e de qualidade para toda a vida.	• Educação pública e gratuita, universal, laica e multicultural.
Objetivos e conteúdos em destaque	• Terminalidade educativa e promoção do desenvolvimento sustentável.	• Educação durante toda a vida como direito humano e formação para o exercício da cidadania e dos direitos trabalhistas e sindicais.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Estado como garantia do direito à educação
- Rechaço ao enfoque mercantil e instrumental da educação
- Incorporação de estudo de conteúdos sobre direitos trabalhistas e sindicais, economia social e solidária, com perspectiva de igualdade racial, geracional e entre gêneros

C) TABELA COMPARATIVA			
ODS	PLADA		
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 4 • Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.	4.1	150, 157	SOCIAL • Educação pública, gratuita, universal, laica, intercultural e de excelência acadêmica em todos os níveis.
	4.2	150	
	4.3	151, 152	
	4.4	153, 156	
	4.5	154	
	4.6	150	
	4.7	151, 152	
	4.a	154	
	4.b	150	
	4.c	151, 154	

³ Embora o caráter gratuito da educação inicial e média está na meta 4.1 deste ODS, os indicadores não descrevem se são sistemas gratuitos.

OBJETIVO 5

5 IGUALDADE DE GÊNERO



Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

As metas para esse objetivo estão em sintonia com as propostas da PLADA. Supõem pôr fim a todas as formas de discriminação e violência, incluindo o tráfico de mulheres e exploração sexual, o matrimônio infantil, precoce e forçado, a mutilação genital, que afetam mulheres e meninas. Desse modo, pressupõem o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

Em relação ao reconhecimento e valorização dos cuidados e do trabalho doméstico não remunerado (mediante a prestação de serviços públicos, provisão de infraestrutura, desenho de políticas de proteção social e promoção da responsabilidade compartilhada no lar e na família), as propostas são convergentes. A PLADA, entretanto, aprofunda e enriquece o enfoque, apresentando uma perspectiva acerca dos sistemas de proteção e seguridade social, que coloca no centro a crise dos cuidados e a necessidade de promover modelos antipatriarcais.

As metas que sustentam a importância de zelar pela participação plena e efetiva das mulheres, a igualdade de oportunidades nas lideranças em todos os níveis de decisão na vida econômica, política e pública coincidem com a perspectiva da PLADA. Por outro lado, aquelas que promovem a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, incluindo os direitos aos recursos econômicos em condições de igualdade, acesso à propriedade, à terra, aos serviços financeiros, à herança, aos recursos naturais, às tecnologias da comunicação e informação, encontram-se colocadas de forma transversal no programa sindical.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 5 E A PLADA

Principais elementos do ODS 5	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Concepção de gênero	<ul style="list-style-type: none">• Incorpora um objetivo específico que reúne todas as dimensões de gênero.• Pôr fim a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.	<ul style="list-style-type: none">• A questão de gênero atravessa de forma transversal a PLADA.• Enfoque antipatriarcal, centrado na igualdade de direitos.
Igualdade e equidade	<ul style="list-style-type: none">• Coloca em primeiro plano o empoderamento político das mulheres.	<ul style="list-style-type: none">• Enfatiza a importância de acabar com as brechas salariais e as desigualdades no trabalho e nos cuidados.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Promoção de modelos antipatriarcais
- Serviços públicos e coletivos para a provisão de cuidados
- Comissões tripartites de igualdade de oportunidades

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 5 • Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	5.1	131, 137	SOCIAL • Promoção de modelos antipatriarcais. • Serviços públicos coletivos, e responsabilidade compartilhada na provisão de cuidados.
	5.2	132, 133	
	5.3	132, 133	
	5.4	126, 127, 128, 129, 130	
	5.5	134	
	5.6	136	
	5.a	135	
	5.b	137	
	5.c	135	

OBJETIVO 6

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Até 2030, esse objetivo visa alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, a um preço acessível a todos; acesso universal a serviços adequados de saneamento e higiene; melhoria da qualidade e uso eficiente dos recursos hídricos; sustentabilidade da extração e abastecimento de água doce; redução do número de pessoas que sofrem com a escassez de água; proteção e restauração dos ecossistemas; expansão da cooperação internacional e apoio a países em desenvolvimento; e fortalecimento da participação das comunidades locais na melhoria da gestão de água e saneamento.

Nesse objetivo, estão em jogo dois princípios colocados na dimensão ambiental da PLADA: a água é um direito humano, ao mesmo tempo que um bem comum. Portanto, mecanismos de avançagem como parcerias público-privadas, que envolvem a mercantilização da água, não são admissíveis. Esses princípios não estão contemplados nos ODS, o que deve gerar alertas em relação à possibilidade de não serem estabelecidos limites para sua mercantilização.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 6 E A PLADA

Principais elementos do ODS 6	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Acesso à água	<ul style="list-style-type: none"> • Universal, equitativo e a um preço acessível para todos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Direito humano e bem comum. • Oposição à privatização da água.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Água como direito humano
- Água como bem comum
- Promover a visão de bacia: proteção das cabeceiras das bacias frente a grandes assentamentos mineiros

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 6 • Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	6.1	179	AMBIENTAL • Água como direito humano.
	6.2	179	
	6.3	181	
	6.4	180	
	6.5	180	
	6.6	181, 183	
	6.a	183	
	6.b	180	

OBJETIVO 7

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Os ODS propõem para até 2030 o acesso universal a serviços de energia acessíveis, confiáveis e modernos, aumentando a porcentagem de energias renováveis e duplicando a taxa global de melhoria de eficiência energética. Além disso, aumentar a cooperação internacional para promover a pesquisa e o acesso a tecnologias limpas, investimento em infraestrutura energética e tecnologia de energia não contaminante, especialmente nos países em desenvolvimento.

Todos esses objetivos convergem com a proposta da PLADA. Não obstante, o programa do movimento sindical avança em uma proposta de transformar a matriz energética em um modelo sustentável que preserve a soberania dos povos sobre seus recursos naturais, através do controle democrático sobre as corporações de energia. Qualquer reformulação das matrizes energéticas deve basear-se em avaliações preventivas acerca de seus possíveis impactos ambientais, sociais e culturais. Da mesma forma, a PLADA se pronuncia contra a exploração de recursos não convencionais mediante técnicas que afetam gravemente as populações locais.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 7 E A PLADA

Principais elementos do ODS 7	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Acesso à energia	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços universais, acessíveis e confiáveis. • Prioridade para os países em desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Soberania dos povos sobre os recursos naturais e democratização dos serviços.
Matrizes energéticas	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética e aumento da porcentagem de renováveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade presente e futura. • Controle democrático das corporações de energia. • Rechaço à exploração de recursos não convencionais fósseis.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Bens Comuns
- Avaliações preventivas
- Direito dos povos à consulta prévia e informada
- Controle estatal dos recursos estratégicos

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 7 • Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.	7.1	185, 192	AMBIENTAL • Soberania e democratização energética com matriz sustentável.
	7.2	184	
	7.3	186, 190	
	7.a	187, 188, 189	
	7.b	191, 193	

OBJETIVO 8

8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



Promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Com metas de crescimento econômico per capita e um crescimento do PIB de ao menos 7% anual nos países menos adiantados, esse objetivo se concentra nos aspectos econômicos do desenvolvimento sustentável: maior produtividade, diversificação, modernização tecnológica e inovação; maior valor agregado e uso intensivo de mão de obra; políticas de desenvolvimento orientadas às atividades produtivas; a criação de empregos decentes, o empreendedorismo; a criatividade; a inovação, regularização e crescimento das micro, pequenas e médias empresas; acesso a serviços financeiros para esses setores; melhoramento da produção e do consumo eficiente; desvinculação do crescimento econômico à degradação do meio ambiente (começando pelos países desenvolvidos); e aumento da ajuda para o comércio dos países em desenvolvimento.

As metas para esse objetivo são diversas e abordadas por diferentes eixos da PLADA. Em primeira instância, a PLADA se distancia das concepções que relacionam o desenvolvimento com o crescimento das economias e rechaça enfaticamente os Tratados de Livre Comércio e investimentos que aprofundam as assimetrias entre países e aumentam o poder das transnacionais.

Dito isso, enquanto os ODS definem metas de maior produtividade, diversificação, modernização tecnológica e inovação, maior valor agregado e uso intensivo de mão de obra e políticas de desenvolvimento voltadas para atividades produtivas, a PLADA alerta para a necessidade de condicionar e orientar o investimento estrangeiro de empresas transnacionais para projetos nacionais de desenvolvimento, estabelecendo limites por parte dos Estados em termos de condições de produção, contratação, exportação e giro de dividendos.

Em contraposição com a tendência de concentração de mercados, a PLADA sustenta que deve se fomentar a diversificação e a complementaridade produtiva nos mercados internos, assegurar o acesso ao consumo das pessoas e reduzir a dependência de modelos extrativistas. O Estado (com a participação de sindicatos e movimentos sociais) tem a obrigação de controlar todos os elos das cadeias de valor em termos de encadeamentos produtivos, deslocamento e transferência tecnológica, a fim de garantir o trabalho decente, a liberdade sindical e a dinamização das zonas menos desenvolvidas. Deve-se destacar que a PLADA rejeita as políticas de proteção ao investimento estrangeiro, que dão às empresas transnacionais o direito de processar os Estados perante os tribunais internacionais de arbitragem.

No âmbito laboral, esse objetivo se desdobra em várias metas: alcançar o emprego pleno e produtivo e garantir trabalho decente para todos os homens e mulheres, jovens e pessoas com deficiência; remuneração igual por trabalhos de igual valor, pondo fim a todas as formas modernas de escravidão, trabalho forçado, tráfico de pessoas e trabalho infantil; proteger os direitos e promover ambientes de trabalho seguros e produtivos, incluindo trabalhadoras/es migrantes e/ou precarizadas/os. Essas metas coincidem plenamente com a PLADA, no entanto, não se pode perder de vista que os sindicatos, como partes interessadas, devem enfatizar a liberdade sindical e a negociação coletiva, colocadas de forma secundária nos ODS. O direito à greve não é mencionado nem nesse objetivo e nem em qualquer outra passagem do documento aprovado pela Assembleia Geral da

ONU. O mesmo pode ser afirmado a respeito de dois princípios presentes na PLADA que constituem políticas prioritárias do movimento sindical internacional: a Transição Justa em matéria ambiental e a livre circulação de pessoas, como vetor dos direitos das/os migrantes.

Em suma, resulta preocupante que as metas de trabalho decente dos ODS convivam com um enfoque de livre mercado, centrado na produtividade e na eficiência das economias, e deixem de lado aspectos substanciais das demandas do movimento sindical.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 8 E A PLADA		
Principais elementos do ODS 8	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Crescimento econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Enfoque de livre mercado. Produtividade, diversificação, modernização tecnológica, inovação, maior valor agregado e uso intensivo de mão de obra. 	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionar o investimento estrangeiro e de empresas transnacionais (produção, contratação, exportação e giro de dividendos). • O Estado deve controlar todos os elos das cadeias de valor. • Rechaço ao investimento estrangeiro que dá direito às empresas transnacionais de processarem os Estados nos tribunais internacionais de arbitragem.
Matriz produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de empregos decentes, empreendedorismo, a criatividade, a inovação, regularização e crescimento das micro, pequenas e médias empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação e complementariedade produtiva nos mercados internos, garantir o acesso dos povos ao consumo e reduzir a dependência dos modelos extrativistas.
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e consumo eficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Transição Justa.
Trabalhadores e Trabalhadoras	<ul style="list-style-type: none"> • 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. • 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Liberdade sindical, negociação coletiva e direito à greve. • Livre circulação de pessoas e plenos direitos aos/às migrantes.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Controle estatal sobre as transnacionais e investimentos estrangeiros
- Rechaço aos tribunais internacionais de arbitragem
- Complementariedade e diversificação produtiva
- Enfatizar a importância da liberdade sindical, da negociação coletiva e do direito à greve
- Transição Justa
- Tributação progressiva
- Livre circulação de pessoas

C) TABELA COMPARATIVA			
ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 8 • Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.	8.1		ECONÔMICA • Investimento estrangeiro e empresas transnacionais. • Mercados e instituições financeiras comuns, e coordenação monetária. • Integração regional ambiental • Transição Justa. SOCIAL • Trabalho decente e negociação coletiva. • Cidadania regional e direitos para os/as migrantes.
	8.2		
	8.3	64-69	
	8.4	194-204	
	8.5	104-117	
	8.6	107	
	8.7	105	
	8.8	138-144	
	8.9		
	8.10	54-60	
	8.a	46-49	
8.b	107		

OBJETIVO 9	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
-------------------	--	---

Esse objetivo salienta a importância de desenvolver infraestruturas confiáveis, sustentáveis, de qualidade, nacionais, regionais e transfronteiriças. Também coloca a necessidade de uma maior contribuição da industrialização sustentável e inclusiva no tocante aos empregos e ao Produto Interno Bruto (PIB), o acesso a crédito, a serviços financeiros, integração das cadeias de valor e mercado das pequenas empresas. Essas metas são coincidentes com a PLADA, que, para além disso, assinala que o setor público deve retomar a participação em setores estratégicos para o desenvolvimento, como a exploração de recursos naturais ou as redes de infraestrutura básica.

Cabe destacar que para 2030 uma das metas estabelece a melhora das infraestruturas e a readequação das indústrias para que sejam sustentáveis, usando os recursos com maior eficiência e promovendo a adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente racionais. Mas não faz referência nem estabelece nenhuma relação entre esses processos e os destinos das e dos trabalhadores/as afetados pelas indústrias não sustentáveis. Por isso, é de grande importância para o movimento sindical colocar nos debates sobre esse objetivo o princípio da Transição Justa, prioritário na agenda ambiental dos sindicatos há uma década. Outra das contribuições que se pode realizar a partir do enfoque do movimento sindical tem a ver com a economia social e solidária, não contemplada nos ODS.

Outras metas desse objetivo se concentram no aumento da pesquisa científica e melhoramento da capacidade tecnológica, apoiando os desenvolvimentos e a inovação nacional dos países emergentes, garantindo ambientes normativos propícios para a diversificação industrial e a adição de valor aos produtos primários, assim como o acesso às tecnologias da informação e comunicação, assegurando o acesso universal a uma internet livre. Essas metas são compartilhadas pela PLADA, que, por sua vez, coloca no centro a necessidade de superar os fossos tecnológicos e as desigualdades entre as nações do Norte e do Sul, expressados tanto no sistema de patentes e registros como no desenvolvimento técnico e científico.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 9 E A PLADA		
Principais elementos do ODS 9	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> Sustentáveis, nacionais, regionais e transfronteiriços. 	<ul style="list-style-type: none"> Políticas nacionais e regionais para a integração dos povos. Controle estatal dos recursos estratégicos.
Industrialização	<ul style="list-style-type: none"> Sustentável e inclusiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Complementariedade produtiva. Transição Justa. Economia social e solidária.
Ciência e tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à inovação em lugares menos desenvolvidos. Acesso universal a uma internet livre. 	<ul style="list-style-type: none"> Superar fossos tecnológicos e desigualdades entre o Norte e o Sul.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Transição Justa
- Economia social e solidária
- Participação e controle estatal de redes de infraestrutura básica
- Proposta de indicador da Rede Sindical de Cooperação ao Desenvolvimento para a meta 9.2: é crucial que o indicador 9.2.2 trate de incorporar melhor a dimensão ambiental dos ODS. Não contamos no momento com um indicador específico ou imediatamente disponível, mas reiteramos o princípio de que deveríamos tentar avaliar a sustentabilidade ambiental do crescimento industrial. Seria apropriado incluir algo que tente avaliar o “emprego em atividades ambientais e porcentagem de estabelecimentos que utilizam tecnologias verdes”.

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 9 • Construir estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	9.1	61-63	ECONÔMICA • Infraestruturas para o desenvolvimento sustentável. • Mercados e instituições financeiras comuns e coordenação monetária. • Investigação e transferência tecnológica.
	9.2	61-63	
	9.3	54-56	
	9.4	61-63	
	9.5	91-96	
	9.a	61-63	
	9.b	91-96	
	9.c	91-96	

OBJETIVO 10

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Com relação à desigualdade entre as pessoas, esse objetivo estabelece o crescimento da renda dos 40% mais pobres da população a uma taxa superior à média nacional; inclusão social, econômica e política de todas as pessoas, sem discriminação por idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou qualquer outra condição; garantir a igualdade de oportunidades e reduzir a desigualdade. Estas metas são compartilhadas pelas diretrizes da PLADA.

Já no tocante à relação entre países, são assinaladas distintas metas que tendem a melhorar e aplicar regulamentações e vigilância das instituições financeiras e mercados financeiros mundiais; fomentar uma maior representação dos países em desenvolvimento, aplicar o princípio de tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em conformidade com os acordos da OMC; estimular a assistência oficial para o desenvolvimento, as correntes financeiras e o investimento estrangeiro direto para os Estados com maiores necessidades (países menos adiantados, países da África, pequenos Estados insulares em desenvolvimento, países em desenvolvimento sem litoral). As propostas da PLADA em matéria de investimentos estrangeiros, políticas distributivas, fiscalidade progressiva, entre outras contempladas no pilar econômico, fornecem chaves de interpretação alternativas para abordar as múltiplas dimensões que integram esse objetivo.

Além disso, esse objetivo dedica duas metas aos processos migratórios. A primeira propõe facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, mediante a aplicação de políticas migratórias planejadas e bem geridas. A segunda meta estabelece para 2030 reduzir a menos de 3% o custo das transações de remessas dos/as migrantes e eliminar os canais de envio de remessas com custo superior a 5%. Deve ser destacada como positiva a meta relativa a remessas, entretanto, é muito importante tomar nota do enfoque que os ODS têm acerca dos processos migratórios, certamente muito diferente do desenvolvido na PLADA: livre circulação de

peças, das e dos trabalhadores/as, direito a migrar, a não migrar, a permanecer ou retornar dignamente. Os e as migrantes, regularizados/as ou não, devem gozar de iguais direitos que os demais cidadãos e cidadãs. Definitivamente, em matéria de processos migratórios, a PLADA pode realizar importantes contribuições aos ODS.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 10 E A PLADA		
Principais elementos do ODS 10	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Igualdade social	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão social, econômica e política. • Igualdade de oportunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição da remuneração, da renda, da riqueza e do excedente.
Relação entre países	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento. • Fomento ao investimento estrangeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Controle do investimento estrangeiro. • Integração regional e coordenação monetária. • Rechaço aos TLC e controle das transnacionais.
Migrantes	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade ordenada, segura e regular. • Redução dos custos das transações para envio de remessas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Livre circulação de pessoas, das e dos trabalhadores/as, direito a migrar, a não migrar, a permanecer ou a retornar dignamente.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Distribuição da riqueza
- Livre circulação de pessoas, direitos iguais para as/os migrantes
- Rechaço aos TLC e controle das transnacionais
- Integração dos povos

C) TABELA COMPARATIVA			
ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 10 • Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.1	50-53	<p>ECONÔMICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição justa da remuneração, da renda, das oportunidades, da riqueza e do excedente. • Nova fiscalidade progressiva. • Integração regional. • Mercados e instituições financeiras comuns e coordenação monetária. • Condicionamentos aos investimentos estrangeiros e de empresas transnacionais. <p>SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cidadania regional e direitos para as/os migrantes.
	10.2	50-53	
	10.3	50-53	
	10.4	70-75	
	10.5	54-60	
	10.6	46-49	
	10.7	138-144	
	10.a	64-69	
	10.b	64-69	
	10.c	138-144	

OBJETIVO 11

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Até 2030, garantir o acesso de todas as pessoas à habitação, serviços básicos, sistemas de transporte, urbanizações, áreas verdes, espaços públicos, sob critérios de segurança, acessibilidade, sustentabilidade, inclusão, integração, planejamento e gestão participativa.

Garantir a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural e natural do mundo; reduzir o número de mortes de pessoas afetadas por desastres e as perdas econômicas causadas por eles – incluindo aquelas relacionadas à água –, garantindo a proteção das pessoas pobres e vulneráveis; reduzir o impacto ambiental per capita das cidades (especialmente em matéria de qualidade do ar e gestão de resíduos); fortalecer o planejamento do desenvolvimento nacional e regional, apoiando vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre as áreas urbanas, periurbanas e rurais. Até 2020, obter um aumento substancial no número de cidades e assentamentos urbanos, que adotem planos integrados para promover a inclusão, uso eficiente de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência diante dos desastres e gestão integral de riscos.

Embora a PLADA não tenha desenvolvido em profundidade propostas que estão ligadas ao desenvolvimento em áreas urbanas e assentamentos urbanos, os conceitos de Justiça Ambiental e Defesa e Preservação dos Bens Comuns fornecem vários elementos que podem ser colocados nesses processos, destacando a rejeição à mercantilização e privatização.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 11 E A PLADA

Principais elementos do ODS 11	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Assentamentos urbanos	• Espaços públicos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. • Proteção ao patrimônio cultural e natural.	• Defesa e preservação dos Bens Comuns.
Mudança climática e desastres	• Mitigação e adaptação às mudanças climáticas. • Gestão integral de riscos.	• Justiça climática.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Justiça Ambiental
- Defesa e preservação dos Bens Comuns
- Livre circulação de pessoas (contra migrações forçadas)

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 11 • Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1	175-178	AMBIENTAL • Justiça Ambiental. • Defesa e preservação dos Bens Comuns. • Novo paradigma de produção, distribuição e consumo com sustentabilidade ambiental no presente e futuro. • A água como direito humano. A água e o saneamento são um bem comum, essencial para a vida, um direito humano universal. Acesso universal à água potável e ao saneamento básico de qualidade. Reafirmamos nossa oposição à privatização da água.
	11.2	205-209	
	11.3	205-209	
	11.4	175-178	
	11.5	175-178	
	11.6	172-174	
	11.7	175-178	
	11.a	205-209	
	11.b	172-174	
	11.c	172-179	

OBJETIVO 12



Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

A primeira meta desse objetivo é a aplicação da Quadro Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com a participação de todos os países e sob a liderança dos países desenvolvidos, levando em conta o grau de desenvolvimento e capacidades dos países em desenvolvimento. Até 2030, propõe alcançar uma gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais. Outras metas incluem: reduzir pela metade o desperdício global de alimentos per capita, na venda a varejo, a nível consumidor, nas cadeias de produção e distribuição, incluindo as perdas nas colheitas; gestão ecologicamente racional dos produtos químicos e resíduos durante todo o seu ciclo de vida, reduzindo significativamente sua liberação para a atmosfera, água e solo; reduzir substancialmente a geração de resíduos com políticas de prevenção, redução, reciclagem e reutilização. Essas metas coincidem com as diretrizes da PLADA.

Esse objetivo também visa a incentivar empresas, especialmente as grandes corporações e as transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a incorporar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de apresentação de relatórios, bem como buscar racionalizar subsídios ineficientes a combustíveis fósseis que estimulam o consumo antieconômico, mediante a eliminação de distorções do mercado. Essas metas devem ser observadas com cuidado. A PLADA propõe o controle sobre as empresas por parte dos Estados, ideia que supera amplamente o mero “estímulo”. Em relação aos subsídios ineficientes, o consumo antieconômico e a eliminação de distorções do mercado, meta que contradiz a orientação geral da PLADA, vários eixos podem ser retomados para responder com argumentos sólidos que coloquem o direito das pessoas em primeiro plano, bem como

os povos, as nações em desenvolvimento, a vida digna e o consumo sustentável. Como no objetivo anterior, a dimensão ambiental da PLADA propõe um enfoque alternativo, centrado nos conceitos de Transição Justa, Bens Comuns e Justiça Ambiental.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 12 E A PLADA

Principais elementos do ODS 12	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Consumo e produção sustentável	• Empresas transnacionais sem controle e enfoque de mercado sobre o consumo.	• Transição Justa, Bens Comuns e Justiça Ambiental.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Justiça Ambiental
- Transição Justa
- Defesa dos Bens Comuns

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 12 • Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	12.1	194-204	AMBIENTAL • Transição Justa. • Novo paradigma de produção, distribuição e consumo com sustentabilidade ambiental no presente e futuro.
	12.2	194-204	
	12.3	194-204	
	12.4	194-204	
	12.5	194-204	
	12.6	194-204	
	12.7	194-204	
	12.8	194-204	
	12.a	194-204	
	12.b	194-204	
	12.c	194-204	

OBJETIVO 13

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Pôr em prática o compromisso acordado pelos países desenvolvidos que são parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, com o objetivo de mobilizar conjuntamente 100 bilhões de dólares anuais a partir de 2020 a fim de atender as necessidades dos países em desenvolvimento e pôr em pleno funcionamento o Fundo Verde para o Clima. A respeito desse objetivo, a PLADA se posiciona através de dois princípios: Justiça Ambiental e Transição Justa.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 13 E A PLADA

Principais elementos do ODS 13	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Combater a mudança climática	• Compromissos acordados na Convenção-Quadro.	• Justiça Ambiental e Transição Justa.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Justiça Ambiental
- Transição Justa

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 13 • Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	13.1	172-174	AMBIENTAL • Justiça Ambiental.
	13.2	172-174	
	13.3	172-174	
	13.a	172-174	
	13.b	172-174	

OBJETIVO 14

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Embora a PLADA não tenha desenvolvido em profundidade propostas ligadas à conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, na sua definição da água como um direito humano há elementos que podem ser colocados em relação à atividade pesqueira e o consumo popular, assim como com o zoneamento de reservas extrativistas marítimas nas regiões costeiras.

A) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 14 • Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	14.1	182	AMBIENTAL • Preservação de zonas marítimas e costeiras.
	14.2	182	
	14.3	182	
	14.4	182	
	14.5	182	
	14.6	182	
	14.7	182	
	14.a	182	
	14.b	182	
	14.c	182	

OBJETIVO 15

15 VIDA TERRESTRE



Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Embora a PLADA não tenha desenvolvido em profundidade propostas que estejam ligadas a esse objetivo, os conceitos de Justiça Ambiental e defesa e preservação dos Bens Comuns contribuem com vários elementos que podem ser colocados nesses processos, tendendo a destacar a rejeição à mercantilização e à privatização. Além disso, vários pontos desenvolvidos no pilar econômico, vinculados à atividade agrícola e à rejeição a modalidades de agronegócios, podem ser retomados aqui para colocar no debate a estreita relação existente entre as modalidades de exploração agrícola e florestal com base no atual aumento da produtividade com os processos de desertificação, degradação da terra e perda de diversidade biológica.

A PLADA também pode fornecer uma abordagem diferente, focada na promoção da economia social e solidária e na participação de habitantes nas decisões que têm a ver com seus territórios.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 15 E A PLADA

Principais elementos do ODS 15	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Ecossistemas terrestres	<ul style="list-style-type: none">• Uso sustentável, luta contra a desertificação, degradação de terras e perda de diversidade biológica.	<ul style="list-style-type: none">• Rechaço aos agronegócios.• Defesa e preservação dos Bens Comuns.• Interculturalidade e autodeterminação dos povos.

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Defesa e preservação dos Bens Comuns
- Reforma agrária
- Autodeterminação dos povos e interculturalidade

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 15 • Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	15.1	175-178	AMBIENTAL • Defesa e preservação de Bens Comuns.
	15.2	175-178	
	15.3	175-178	
	15.4	175-178	
	15.5	175-178	
	15.6	175-178	
	15.7	175-178	
	15.8	175-178	
	15.9	175-178	
	15.a	175-178	
	15.b	175-178	
	15.c	175-178	

OBJETIVO 16



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Este é o único objetivo dos ODS que aborda temas relacionados à dimensão política. Seu escopo é muito limitado e sua abordagem pode ser vista criticamente a partir da PLADA, colocando os eixos desenvolvidos em seu pilar político e social: políticas continentais de prevenção e erradicação de todos os tipos de violência, democracia participativa, reformas dos sistemas políticos e judiciais para impedir a intervenção das corporações financeiras no funcionamento da democracia, democratização dos processos regionais, democratização da comunicação etc.

A CSA, em seu terceiro Congresso (2016), decidiu que a cooperação internacional para o desenvolvimento é uma política de Estado, que deve ser orientada para o bem-estar dos povos. O Estado tem que ser o protagonista garantidor na concepção, implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento, com base nas prioridades democraticamente expressas por sua população. Nesse sentido, rejeitamos a privatização da cooperação, por estar orientada ao lucro privado e não ao desenvolvimento dos povos.

A) PRINCIPAIS PONTOS EM COMUM E DIFERENÇAS ENTRE O ODS 16 E A PLADA

Principais elementos do ODS 16	O que diz o ODS	O que diz a PLADA
Paz e Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Sociedades pacíficas e acesso à justiça. 	<ul style="list-style-type: none"> Reformas dos sistemas políticos e judiciais contra a intervenção das corporações na democracia. Repúdio à repressão. Rechaço a bases militares estrangeiras.
Sistemas políticos	<ul style="list-style-type: none"> Instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. 	<ul style="list-style-type: none"> Democracia participativa. Democratização da comunicação e dos processos regionais.
Indicador conquistado	<ul style="list-style-type: none"> 16.10.1 Número de casos verificados de homicídio, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal de mídia, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos últimos 12 meses. 	

B) Temas da PLADA que não aparecem neste ODS mas que podem ser promovidos para aumentar seu nível de ambição:

- Democracia participativa
- Democratização da comunicação
- Participação sindical e de movimentos sociais nos processos de integração
- Autodeterminação cultural dos povos e respeito à plurinacionalidade.

C) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 16 • Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.1	145-148	SOCIAL • Políticas continentais de prevenção e erradicação de todo tipo de violência. • Democracia participativa. • Reformas dos sistemas políticos e judiciais para impedir a intervenção das corporações financeiras no funcionamento da democracia. • Democratizar os processos regionais. • Democratização da comunicação.
	16.2	145-149	
	16.3	17-23	
	16.4	35	
	16.5	17-23	
	16.6	17-23	
	16.7	11-16	
	16.8	29-31	
	16.9		
	16.10	24-28	
	16.a	17-23	
16.b	17-23		

OBJETIVO 17

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Este objetivo está ligado à questão da cooperação e aos meios de implementação. É o ODS instrumental mais importante e a CSA desempenha um papel fundamental neste processo. Refere-se à estratégia de implementação dos ODS. Para iniciar esse processo, a CSA reafirma o compromisso de participação ativa na metodologia de definição, implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento e cooperação dos Estados com a PLADA como referência fundamental.

Em nosso terceiro Congresso definimos a importância de alianças entre expressões populares e movimentos sociais e políticos, juntamente com o movimento sindical. Só assim será possível garantir efetivamente que as conquistas perdurem através do aprofundamento e institucionalização das mudanças sociais.

A) TABELA COMPARATIVA

ODS		PLADA	
Objetivo	Metas	Parágrafo	Dimensão
OBJETIVO 17 • Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	17.1		ECONÔMICA • Integração regional. • Investigação e transferência tecnológica regional. POLÍTICA • Papel dos sindicatos.
	17.2		
	17.3		
	17.4		
	17.5		
	17.6	91-96	
	17.7	91-96	
	17.8	91-96	
	17.9		
	17.10	46-49	
	17.11	46-49	
	17.12	46-49	
	17.13		
	17.14		
	17.15		
	17.16	37-38	
	17.17	37-38	
	17.18		
	17.19		





PLADA X AGENDA 2030

PLADA X AGENDA 2030



CONFEDERACIÓN SINDICAL DE
TRABAJADORAS DE LAS AMÉRICAS



RED SINDICAL DE COOPERACION
AL DESARROLLO (RSCD)



ITUC CSI IGB